

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

1



Município de
Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

LEI Nº 3.310, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior - PODEMOS

Dá nova redação aos dispositivos que menciona da
Lei nº 3.095, de 26 de maio de 2022.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu,
CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O "caput" do art. 1º da Lei nº 3.095, de 26 de maio de 2022, que dá nova redação à Lei Municipal nº 591, de 3 de novembro de 1970, que dispõe sobre as condições para declarar entidades de utilidade pública no âmbito do Município de Santa Isabel, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. As sociedades civis, as associações, as organizações não governamentais e as fundações sem fins lucrativos, com sede e atuação no território do Município de Santa Isabel, podem ser declaradas de utilidade pública, desde que preencham os seguintes requisitos:"

Art. 2º. Os incisos II, V e VII do art. 1º da Lei nº 3.095, de 26 de maio de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.
(...)"

II - efetivo e contínuo funcionamento nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores, dentro de suas finalidades;

(...)"

V - exercício de atividades no âmbito social, cultural, artístico, acadêmico, educacional, filantrópico, de pesquisas científicas ou assistencial de caráter beneficente, caritativo ou religioso, não circunscritas ao âmbito de determinada sociedade civil ou comercial, comprovadas mediante apresentação de relatório circunstanciado, referente ao ano imediatamente anterior à formulação da proposição;

(...)"

VII - publicação, pela imprensa, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior, sendo admitida a divulgação em meios digitais, desde que hospedados em domínio próprio e cuja titularidade seja devidamente comprovada."

Art. 3º. VETADO.

Art. 4º. As alíneas "b" e "e" do art. 3º da Lei nº 3.095, de 26 de maio de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

1

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

2



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

"Art. 3º.

(...)

b) Cópia autenticada ou original da ata de Fundação e Estatuto Social devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

(...)

e) Cópia autenticada ou original da ata da eleição da diretoria em exercício na data do protocolo do pedido de concessão do título de utilidade pública, registrada em cartório."

Art. 5º. O § 1º do art. 3º da Lei nº 3.095, de 26 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. O Atestado de Funcionalidade, exigido na alínea "c", deverá ser anexada em original ou cópia autenticada;"

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 28 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal

NOELY DE SOUZA COSTA

Secretária de Assuntos Jurídicos

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário de Governo e Gestão Pública

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

2

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

3



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

PORTARIA Nº 22.866, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIA CRISTINA BARCELOS PIRES**, portador do RG. nº 7.xxx.xxx-0 e CPF. nº 043.xxx.xxx-70, do cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA**, a partir de hoje.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.521, de 13 de abril de 2023.

Santa Isabel, 28 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

4



Município de
Santa Isabel

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2025.

O Departamento de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 7.271 de 07 de novembro de 2024 e suas alterações posteriores, que os **REQUERENTES** para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente **NOTIFICADOS** acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 23/10/2025, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
23539	54152.14.74.0032.00.000	02/11/2025	3

Santa Isabel, 24 de outubro de 2025.

SIDNEI DALLANO
Diretor
Departamento de Gestão Tributária

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário
Secretaria da Fazenda

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Governo e Gestão Pública

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000 - Tel.: 4656-8700
E-mail: sec.gov.gespub@santaisabel.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – OUTUBRO/2025.

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E HABITAÇÃO)

DETENTORA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AMBAS DENOMINADAS “CONSÓRCIO ISABEL”

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

ASSUNTO: I - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, TENDO SUA VIGÊNCIA DE 08/10/2025 À 07/10/2026, COM FULCRO NO ARTIGO Nº 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM A RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES ORIGINAIS REGISTRADAS NA ATA.

II - O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME “CLÁUSULA NONA”, NO PERCENTUAL DE 6,85 %, ONDE O VALOR TOTAL ESTIMADO PASSA DE R\$ 33.515.349,86 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL DE R\$ 35.812.610,60 (TRINTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO REALIZADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA.

FUNDAMENTO: ARTIGO Nº 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA FUTURA EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS, A CONTRATANTE, PARA DIRIMIR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, UNIDADE EXECUTORA 01.04.05, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Governo e Gestão Pública

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000 - Tel.: 4656-8700
E-mail: sec.gov.gespub@santaisabel.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.690/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO PARA O PROJETO "SANTA ISABEL LEITORA", VISANDO ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ISABEL.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 11/11/2025 ÀS 08H00.

LOCAL DE DISPUTA: NOVOBBMNET.COM.BR.

O EDITAL LICITATÓRIO, ANEXOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES, PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, LOCALIZADO NA AVENIDA REPÚBLICA Nº 530, 4º ANDAR, CENTRO – SANTA ISABEL/SP, ATRAVÉS DO SITE OFICIAL: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR-LINK: LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: NOVOBBMNET.COM.BR, ATRAVÉS DE E-MAIL, PARA: LICITACAO@SANTAISABEL.SP.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU AINDA NO MURAL DE AVISOS NO TÉRREO DO ENDEREÇO ACIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.602/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 12/11/2025 ÀS 08H00.

LOCAL DE DISPUTA: NOVOBBMNET.COM.BR.

O EDITAL LICITATÓRIO, ANEXOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES, PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, LOCALIZADO NA AVENIDA REPÚBLICA Nº 530, 4º ANDAR, CENTRO – SANTA ISABEL/SP, ATRAVÉS DO SITE OFICIAL: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR-LINK: LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: NOVOBBMNET.COM.BR, ATRAVÉS DE E-MAIL, PARA:

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Governo e Gestão Pública

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000 - Tel.: 4656-8700
E-mail: sec.gov.gespub@santaisabel.sp.gov.br

LICITACAO@SANTAISABEL.SP.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU AINDA NO MURAL DE AVISOS NO TÉRREO DO ENDEREÇO ACIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.900/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 13/11/2025 ÀS 08H00.

LOCAL DE DISPUTA: NOVOBBMNET.COM.BR.

O EDITAL LICITATÓRIO, ANEXOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES, PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, LOCALIZADO NA AVENIDA REPÚBLICA Nº 530, 4º ANDAR, CENTRO – SANTA ISABEL/SP, ATRAVÉS DO SITE OFICIAL: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR-LINK: LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: NOVOBBMNET.COM.BR, ATRAVÉS DE E-MAIL, PARA: LICITACAO@SANTAISABEL.SP.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU AINDA NO MURAL DE AVISOS NO TÉRREO DO ENDEREÇO ACIMA.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

8



Paraíso da Grande São Paulo



PROGRAMA VESTIBULAR SOCIAL

CURSO SUPERIOR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

79 BOLSAS DE ESTUDOS (VAGAS REMANESCENTES)

PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC.

1. DAS REGRAS GERAIS

1.1.O Programa Vestibular Social, criado pela parceria educacional entre o Município de Santa Isabel e o Centro Universitário de Excelência ENIAC, concederá 120 bolsas de estudo (remanescentes), 100% gratuitas aos munícipes de Santa Isabel-SP, com renda familiar de até dois salários mínimos, para os seguintes cursos:

- a) **Bacharelado em Administração;**
- b) **Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas;**
- c) **Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação;**
- d) **Tecnólogo em Recursos Humanos;**
- e) **Tecnólogo em Logística;**
- f) **Tecnólogo em Gestão Comercial .**

1.2.Todos os cursos serão ofertados na modalidade a distância, sendo realizadas a UNIENIAC, para fins de avaliações e atividades presenciais.

1.3.Os encontros serão realizados no prédio sede da UNIENIAC, localizado na Rua Força Pública, 89, Centro, Guarulhos/SP.

1.4.O presente processo seletivo visa bonificar os egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, em consonância com a Lei Federal nº 12.711/2012.

1.5.Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão selecionados por meio da nota no vestibular social e, pela condição socioeconômica informada no momento do vestibular.

1.6.Na segunda etapa do processo seletivo, ocorrerá a Triagem Socioeconômica, que será realizada na modalidade presencial, para a comprovação das informações e definição da lista final dos habilitados para matrícula e o cadastro reserva.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

9



Paraíso da Grande São Paulo



1.7. Na última etapa do processo seletivo, os 50 candidatos de cada curso, com maior pontuação, terão seus nomes divulgados no portal do MUNICÍPIO e no portal da UNIENIAC.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Período de inscrição para o vestibular:

De 28 outubro de 2025 às 12h até às 12h do dia 18 de novembro de 2025.

2.2. Local de inscrição:

Portal da UNIENIAC e portal do MUNICÍPIO.

2.3. Realização das provas:

Data: 22 de novembro de 2025.

Local: **A ser divulgado após o encerramento das inscrições.**

Horário: Das 14h às 16h.

2.3.1. Os locais das provas serão divulgados após o término do período das inscrições.

2.3.2. Os candidatos deverão chegar no local de provas com 30 minutos de antecedência.

2.4 - Divulgação dos classificados:

Portal da UNIENIAC e do MUNICÍPIO.

Data: 25 de novembro de 2025 - resultado da primeira etapa.

2.5 – Análise socioeconômica (documental):

Data: 26 e 27 de novembro de 2025.

Horário: das 9h às 16h.

Local da avaliação documental: Secretaria de Desenvolvimento Social - Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, 1000 - Santa Isabel, no horário das 9h30 às 15h30.

2.5.1. A convocação ocorrerá pelo portal do UNIENIAC e portal do MUNICÍPIO.

2.5.2. A convocação ocorrerá pelo portal da UNIENIAC e portal do MUNICÍPIO.

2.6 – Matrículas:

Data: 26 e 27 de novembro de 2025.

Horário: das 9h às 16h.

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social - Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, 1000 - Santa Isabel.

2.7 – Previsão para início das Aulas:

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

10



Paraiso da Grande São Paulo



Data: Fevereiro de 2026 às 9h – a primeira aula inaugural acontece presencialmente para todos os cursos no campus da UNIENIAC.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- a) Bacharelado em administração – 25 vagas;
- b) Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas – 17 vagas;
- c) Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação – 17 vagas;
- d) Tecnólogo em Recursos Humanos – 25 vagas;
- e) Tecnólogo em Logística – 19 vagas;
- f) Tecnólogo em Gestão Comercial – 17 vagas.

3.1. Fica garantida a reserva de vagas referentes à etnia/cor e/ou pessoa com deficiência (PcD), que será ofertada de acordo com a proporcionalidade da população de Santa Isabel, (Fonte: IBGE), em consonância com o artigo 3º da Lei Federal nº 12.711/2012.

3.2. As provas serão realizadas mensalmente (aos sábados) no Centro Universitário de Excelência ENIAC, sendo as despesas com deslocamento por conta do(a) aluno(a).

3.3. As vagas são exclusivas para ingressantes na primeira graduação do Ensino Superior, não sendo permitida a transferência ou o aproveitamento de estudos provenientes de outra Instituição de Ensino Superior.

4. COMO SE CANDIDATAR À BOLSA?

4.1. Possuir os requisitos do Programa, sendo:

- a) Residir em Santa Isabel há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- b) Possuir cadastro no CADUNICO, comprovar renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos mensais;
 - 4.1.1. A renda familiar será calculada somando-se a renda bruta mensal dos componentes do grupo familiar (todos os moradores do domicílio).
- c) Ter cursado ensino médio completo em escola pública ou com 100% de bolsa em escola particular;
- d) Não possuir formação em ensino superior.

4.1.2 – Na hipótese de não haver candidatos aptos com renda de até 02 (dois) salários mínimos, poderá ocorrer a extensão da exigência, para os candidatos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

11



Paraíso da Grande São Paulo



que possuam renda maior que a mínima exigida no presente, desde que, seja atendido a ordem crescente, do menor para o maior.

4.2. O candidato deverá se inscrever no VESTIBULAR SOCIAL, no período de 28 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, via portal do MUNICÍPIO ou portal da UNIENIAC.

4.3. O Centro Universitário de Excelência ENIAC, localizado na Rua Força Pública, 89, Centro, Guarulhos-SP, é a Instituição de Ensino Superior credenciada para o presente processo seletivo (www.eniac.com.br);

4.4. O candidato do Programa VESTIBULAR SOCIAL é isento de taxa de inscrição para o vestibular.

4.5. É de total responsabilidade do candidato realizar a inscrição, o vestibular e demais etapas do presente processo seletivo e acompanhar o resultado por meio do portal da UNIENIAC e do MUNICÍPIO.

5. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL

5.1. A IES enviará à Coordenação do Programa, os dados dos candidatos aprovados, além de informações do resultado de seus respectivos vestibulares, contendo:

- a) Identificação da IES;
- b) Quantidade de questões do vestibular aplicado;
- c) Quantidade de acertos das questões do vestibular aplicado;
- d) Percentual de acertos;
- e) Nota da redação;
- f) Etnia/Cor;
- g) Pessoa com deficiência (PcD).

5.2. Serão aplicados como critérios de classificação/desempate do programa as informações recebidas da IES, sendo considerado:

- a) Menor renda per capita;
- b) Ter concluído o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral em instituição particular;
- c) Maior nota da redação;
- d) Mulher chefe de família;
- e) Maior idade;
- f) Beneficiário de programas sociais;

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

12



Paraiso da Grande São Paulo



g) Residir em aluguel e/ou fazer parte de programa habitacional / financiamento.

5.3. Serão convocados para a triagem socioeconômica presencial, até 400 (quatrocentos) vestibulandos aprovados na fase vestibular.

5.4. Os 50 (cinquenta) últimos vestibulando aprovados em cada um dos cursos ofertados, após os aprovados no número de vagas disponíveis, serão considerados no cadastro reserva, e preencherão as vagas em caso de vacância, conforme classificação;

5.5. O cadastro reserva de que trata o item anterior, é exclusivo para o presente processo seletivo.

6. DA TRIAGEM SOCIOECONÔMICA PRESENCIAL

6.1. Na Triagem Socioeconômica serão confirmadas as informações iniciais, prestadas quando do vestibular na IES;

6.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº 1000, Santa Isabel, entre os **dia 26 e 27 de novembro de 2025** no período das **9h às 16h**, portando os documentos originais relacionados no item 7 deste Edital.

6.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou de responsável legal.

7. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A TRIAGEM SOCIOECONOMICA

7.1. O candidato convocado para a triagem Socioeconômica deverá comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social, apresentando obrigatoriamente, o original da seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio em escola pública, ou
- b) histórico escolar do ensino médio em que conste a conclusão do curso, ou
- c) declaração emitida pela instituição de ensino devidamente assinada e carimbada; Observação: Se o aluno foi bolsista integral em escola particular, além dos documentos relacionados nos itens acima, deverá apresentar a documentação comprobatória da bolsa.
- d) RG e CPF ou CNH de todos os moradores do imóvel - obrigatório;

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

13



Paraisópolis da Grande São Paulo



e) Termos de consentimento – LGPD (disponível em: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>), do candidato e de todos os moradores da casa, preenchidos e assinados (o responsável deverá assinar para os menores de idade).

f) Se casado(a), divorciado(a) ou união estável, apresentar certidão de casamento ou averbação, contrato ou dissolução informando à data de início da cessão do imóvel.

7.2. Para comprovar a renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos mensais, o candidato poderá, conforme os casos em que se enquadrar, apresentar os originais dos documentos abaixo:

a) Número inscrição no CadÚnico - Cadastro Único Social/Número de Identificação Social (NIS) por meio de folha-demonstrativo e/ou cartão do benefício + extrato bancário referente a 90 dias - em nome do candidato, cônjuge/companheiro(a) ou pais/responsável(eis), caso viva com eles;

a.1. Nos casos de carteira sem registro, apresentar também o extrato bancário dos últimos 90 dias (dos moradores da casa que tiverem conta corrente/poupança);

b) Em caso de pensão alimentícia, apresentar documento de decisão judicial determinando o pagamento da mesma, acompanhado do extrato atual da conta bancária de até 90 dias, determinando o valor da pensão;

c) Se os pais do candidato, o candidato ou cônjuge/companheiro (a) forem aposentados, pensionistas ou afastados, apresentar comprovante do INSS acompanhado de extrato bancário dos últimos 90 dias;

d) Se os pais do candidato, o candidato ou cônjuge/companheiro (a) forem autônomos ou profissionais liberais, apresentar declaração de renda feita por contador (DECORE) com firma reconhecida acompanhado do extrato bancários dos últimos 90 dias;

e) Declaração de Renda Mensal (caso não possua comprovante de renda – apenas para moradores da residência maiores de idade) acompanhado do extrato bancário dos últimos 90 dias. Disponível em: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>, Carteira de trabalho e/ou demonstrativo de pagamento (holerites de fev/2025 à out/2025) de todos que residem no imóvel e exercem atividade remunerada;

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

14



Paraíso da Grande São Paulo



7.3. Para comprovar que reside de aluguel e/ou faz parte de programa habitacional/financiamento:

- a) Contrato de aluguel reconhecido em cartório - em nome do candidato, cônjuge, companheiro (a), pais ou responsável (eis), caso viva com eles;
- b) Contrato de programa habitacional/ financiamento reconhecido em cartório - em nome do candidato, cônjuge, companheiro (a) ou pais, ou responsável (eis), caso viva com eles.

7.4. Para comprovar condição de concorrer às vagas reservadas (Lei Federal nº 12.711/2012):

- a) Candidatos que concorrem às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), preencher e assinar documento de autodeclaração.

Modelo disponível em: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>

- b) Pessoa com deficiência (PcD), segundo o Artigo. 2º da Lei Federal n. 13.146, preencher e assinar documento de autodeclaração e apresentar documentos originais comprobatórios da deficiência: laudos e/ou exames.

Modelo disponível em: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O candidato deverá acompanhar a divulgação do resultado da triagem socioeconômica pelo site: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>

8.2. A relação com a classificação final de candidatos habilitados será divulgada pelos portais da UNIENIAC e da Prefeitura.

8.3. O candidato que constar da relação final, estará apto à efetuar a matrícula no UNIENIAC, que será feita na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº 1000, Santa Isabel, após a análise sócio econômica.

9. DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA VESTIBULAR SOCIAL

9.1. Ficam disponibilizados os seguintes canais de atendimento:

UNIENIAC:

Página oficial do Programa: <https://www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti>

Prefeitura do Município e Santa Isabel:

Secretaria de Desenvolvimento Social

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

15



Paraíso da Grande São Paulo

ENIAC
Centro Universitário de Excelência

E-mail: sec.desenvolvimentosocial@santaisabel.sp.gov.br.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

16



COMSAB

Conselho Municipal de Saneamento Básico

Av. da República, 530 – Centro – CEP: 07500-000, Santa Isabel-SP
e-mail: comsab.pmsi@santaisabel.sp.gov.br

Santa Isabel, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 001/2025

Aos Ilustríssimos(as) Senhores(as)
Membros Titulares e Suplentes do COMSAB

Assunto: **Convocação para posse e demais assuntos da pauta.**

Senhores Conselheiros,

Considerando a nomeação dos membros para compor o COMSAB, por meio do Decreto nº 7.467, publicado no dia 30 de setembro;

Considerando a necessidade de formalizar a posse de todos os membros; além, das discussões e aprovação do Regimento Interno;

Considerando ainda, a urgência na escolha de um dos membros titulares do COMSAB, para compor o Conselho Gestor do FUMSAB, ato necessário para possibilitar a habilitação do Fundo junto à ARSESP;

Convoco todos os membros para a primeira reunião que ocorrerá no dia 10/11/2025 (segunda-feira), às 9h, na sala de reunião, situada no Paço Municipal – Avenida da República, nº 297 – Centro, com a seguinte pauta:

- a) **Solenidade de posse dos membros do COMSAB;**
- b) **Composição da mesa;**
- c) **Discussão e aprovação do Regimento Interno do COMSAB;**
- d) **Escolha entre um dos membros titulares, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUMSAB;**

Atenciosamente.

ANDERSON PEDROSO VIANA
Presidente do COMSAB

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMSEA

Convocamos os membros e convidamos os interessados para reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que se realizará no dia 29/10/2025, 4º feira, às 9:00h, na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário, sito a Rua América, nº 200, Parque São Benedito, conforme previsto no Regimento Interno, homologado pelo Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.029 de 25/08/2008.

Pauta:

1. Posse dos membros conselheiros;
2. Eleição da Mesa Diretora;
3. Informes gerais;

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2329

18



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO CONTRATUAL 36/2024

PROCESSO: Nº 9289, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2024

CONTRATO: Nº 36/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: MUROLLO & MOLINA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.721.939/0001-10

ENDEREÇO: Av. Cassino Ricardo, 601, Sala 161 e 163, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistema Informatizado para Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, para modernizar o acervo de documentos da Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATAÇÃO: Menor Preço Global

VALOR: R\$ 41.042,16 (quarenta e um mil e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo:

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 06 de novembro de 2025.